



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ANEXO II

METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 1º CICLO - 16.01.2017 A 15.05.2017		
SETORES	METAS	PONTOS
ANANINDEUA	1-Garantir o cumprimento de prazos dos instrumentais técnicos;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores)	20
	3- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	30
BENEVIDES	1- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	30
	2- Realizar assembleias mensalmente com os socioeducandos	10
	3- Garantir a operacionalização do PPP, envolvendo a comunidade socioeducativa que atua na unidade	10
	4- Garantir a consolidação do fluxo operacional, a partir do Pia, Fases de Atendimento, e Relatório Avaliativo.	10
	5- Fortalecer o trabalho técnico em parceria com a CASE visando a eficiência no desenvolvimento das ações executadas na socioeducação	10
CAS-ICOARACTI	1-Realizar 02 encontros/Diálogo da Socioeducação com temática do eixo Sinase	10
	2-Garantir a execução das ações previstas no Planejamento para o 1º Quadrimestre de 2017	10
	3-Realizar 01 assembleia por mês com socioeducandos	10
	4- Garantir convivência familiar de 90% dos socioeducandos	10
	5- realizar 03 eventos com práticas restaurativas, com socioeducandos, familiares e servidores	10
	6- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	10
	7-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos	10
CASF	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	10
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducanda;	10
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- Garantir convivência familiar a 100% das socioeducandas;	10
	5- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	30
	1-Garantir 100% dos adolescentes com relatório circunstancial de medida cautelar realizado com três atendimentos técnicos.	15

CEFIP	2-Elaborar o diagnóstico polidimensional nas áreas social, pedagógica e psicológica de 100% dos socioeducandos	15
	3- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas das socioeducandas.	30
	4- Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	10
CESEF	1- Garantir a consolidação do fluxo operacional, a partir do Pia, Fases de Atendimento, e Relatório Avaliativo.	10
	2 - Fortalecer Articulação com a rede de saúde para atender as demandas médicas da unidade: Clínico geral, Odontologia, Dermatologia, Ginecologia, Oftalmologia e Psiquiatria;	10
	3 -Garantir no mínimo, 42 horas semanais de atividades biopsicossocioeducacionais diárias, incluindo a escolarização	10
	4- Trabalhar por meio de práticas restaurativas o fortalecimento familiar	10
	5- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas das socioeducandas.	30
CESEM	1- Garantir 100% do cumprimento de prazos dos PIAS e Relatórios avaliativos	10
	2 - Garantir 42h/semanais de atividades sociopedagógicas e recreativas para cada socioeducando	10
	3-Assegurar diariamente a higienização e ambientação do espaço na Unidade	10
	4- Assegurar o atendimento psicossocial e pedagógico diário a cada socioeducando	10
	5- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	10
	6 - Efetivar as práticas restaurativas com 02 círculos de diálogos com servidores adolescentes e familiares	10
	7- Realizar assembleias semanais aos socioeducandos	10
CSEBA	1- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	20
	2- Garantir no mínimo 28h/semana das atividades sociopedagógicas de cada socioeducando	10
	3- Realizar elaboração do Diagnóstico Polidimensional em todas as áreas previstas a 100% dos socioeducandos	10
	4-Garantir o cumprimento de prazos legais para entrega de PIA's e relatórios avaliativos de 100% dos socioeducandos	10
	5- Assegurar o atendimento psicossocial e pedagógico diário a 100% dos socioeducandos.	20
CJM	1-Garantir o cumprimento de prazos legais para entrega de PIA's e relatórios avaliativos de 100% dos socioeducandos	10
	2-Assegurar a realização de 02(dois) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores.	10
	3- Realizar assembleia mensal com os socioeducandos	10
	4- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	30

	5- Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos a Rede de Serviços, conforme suas demandas	10
CIJAM	1- Garantir documentação civil (inclusive alistamento Militar) a 100% dos Jovens	10
	2-Garantir agendamento para acolhimento no CAPS II de 100% dos jovens com necessidade de tratamento e ou determinação judicial	10
	3- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	20
	4- Manter 100% dos registros diários das ocorrências administrativas	10
	5 - Manter a organização dos prontuários conforme orientação da DAS	10
	6 - Garantir e participar de no mínimo 04 círculos restaurativos no período	10
CIAM MARABÁ	1- Realizar 100% de visita domiciliar as famílias dos socioeducandos que residem no município de Marabá	10
	2- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	10
	3-Realizações de 8 reuniões com as famílias.	10
	4-Elaborar o diagnóstico polidimensional nas áreas social, pedagógica e psicológica de 100% dos socioeducandos	15
	5- Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	10
	6- Garantir 100% dos adolescentes com relatório circunstancial de medida cautelar realizado com três atendimentos técnicos.	15
CIAM SIDERAL	1-Garantir 100% dos adolescentes com relatório circunstancial de medida cautelar realizado com três atendimentos técnicos.	15
	2-Realizações de 8 reuniões com as famílias.	10
	3-Elaborar o diagnóstico polidimensional nas áreas social, pedagógica e psicológica de 100% dos socioeducandos	15
	4- Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	10
	5- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	20
SAS	1- Realizar 3 (tres) atividades de Praticas Restaurativas à Comunidade Socioeducativa (Socioeducandos, Família e Servidores)	15
	2-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	15
	3-Realizar atendimento técnico a 100% dos adolescentes custodiados;	15
	4-Realizar 04 (quatro)atividades de dialogos temáticos com os servidores trabalhando os Eixos do SINASE.	25
	1-Garantir a matrícula escolar dos 100% socioeducandos	10
	2- Garantir 100% dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento,, nas pastas de atendimento dos socioeducandos.	10

SEMI SANTARÉM	3- Garantir convivência familiar de 90% dos socioeducandos	10
	4- realizar 03 eventos com práticas restaurativas, com socioeducandos, familiares e servidores	10
	5- Garantir palestras educativas, na área de prevenção à saúde	10
	6-realizar visitas domiciliares a 100% das famílias dos socioeducandos	20

Belém xx de xxxxxxxxxxxx de 2017

Zózimo Raimundo Araújo de Sousa
 Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho
 Portaria nº 143/2016 - 12/02/2016